

aprovado Maralva  
UT 100/2015 Proj 105/2015



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 20/08/2015

LEI Nº 6.027

De 05 de Junho de 2015.

DENOMINA DE JOSÉ CAVALCANTE DE  
BRITO UMA DAS NOVAS RUAS DA  
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a  
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ CAVALCANTE DE BRITO**, uma  
das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal